

PORTARIA GP Nº 011/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

CONSIDERANDO que o Senhor RENATO LUIZ é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, nos termos da Portaria 264/2020;

CONSIDERANDO ainda Ofício CT SCC nº 0035/2021, - Micro Região 1 e Micro Região 2, expedido pelo Conselho Tutelar do Município, encaminhando requerimento de solicitação de férias da Conselheira Tutelar **INÁCIA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SOUSA** pelo período de 10 de janeiro de 2022 até 09 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. **RENATO LUIZ** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de férias do titular, Sra. **INÁCIA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, **pelo período de 10 de janeiro de 2022 até 09 de fevereiro de 2022.**

II - Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos convalidados a partir de 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/01/2022.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021